

**PORTARIA NITTRANS nº 266/2026-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**Considerando** o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

**Considerando** o processo administrativo nº 9900076298/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir 02 vagas de carga e descarga comum no Largo José Francisco da Cruz Nunes nº 735, de segunda a sexta, de 8h às 17h;

**Art. 2º** - Proibir o estacionamento de veículos no Largo José Francisco da Cruz Nunes, no trecho compreendido entre a Estrada Francisco da Cruz Nunes e o nº 577, lado direito de circulação da via no sentido de quem adentra a Comunidade da Igreja.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 267/2026-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**Considerando** o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

**Considerando** a realização do evento “SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS - ICARAÍ”

**Considerando** o processo administrativo nº 9900054416/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Ator Paulo Gustavo, no trecho compreendido entre a Rua Miguel de Frias e a Av. almirante Ary Parreiras – Icaraí, das 19h às 05h, o período de 11/05/2026 a 20/05/2026;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Corrigenda**

No Termo de Apostilamento do Contrato nº 04/2024, **onde-se lê:** EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026, **leia-se:** EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2026

## EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

**PORTARIA Nº. 059/2026-** Designar **Priscila Freitas Sepulveda** (Mat.1735), como Gestora e Designar as Fiscais, **Isabel Cristina Cantuaria** (Mat.2344), **Amanda Cardoso Frisch** (Mat.2924) e como fiscal suplente **Lucas da Cruz Porto** (Mat.3410), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE DO SERRÃO, NO BAIRRO CUBANGO**”, nesta cidade. Contrato nº.031/2026, Processo nº.9900059429/2024.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 32/2026. **PARTES:** ION e RIVALL ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa, para a execução de contenção de Encosta Emergencial em torno da Casa Flamboyant, na Av. Carlos Ermelindo Marins, Jurujuba, no município de Niterói-RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$15.221.268,44 (quinze milhões, duzentos e vinte um mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 5351.15.451.0132.3008, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso 2.704.00; Empenho 206/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 13.303/2016. MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL nº. 03/2026. **DATA DO CONTRATO:** 08/05/2026 Processo nº 9900028463/2026. Niterói, 11 de maio de 2026.

**ORDEM DE INÍCIO**

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.031/2026, firmado, com a Empresa **VJV CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE DO SERRÃO, NO BAIRRO CUBANGO**”, nesta cidade, a partir do dia **12/05/2026**, com término previsto para **11/11/2026**. Proc. nº. 9900059429/2024.

**RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO**

Processo nº.9900043909/2025.

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION- CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art.60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº. 005/2026, com base no art.29, Inciso I da Lei nº 13.303/2016 cc Art.165, Inciso I do Regulamento das Licitações e Contratos da ION (RLCI) – Processo Administrativo nº. 990043909/2026, que visa a Contratação de Empresa especializada para o prestação dos serviços para ION de “**LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GRUPOS GERADORES DE ENERGIA PARA USO NO PARQUE ESPORTIVO MUNICIPAL DA CONCHA ACÚSTICA NO BAIRRO SÃO DOMINGOS – NITERÓI**”, conforme cotações constantes dos autos, a Empresa **GERA ENERGY EQUIPAMENTOS LTDA**– CNPJ: 14.605.044/0001-50, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), com uma redução em relação ao valor estimado de 6.9577% (R\$163.366,66) nas condições de entregas para até 60 (SESENTA) dias, da data da emissão da OI – Ordem de Início, validade da Proposta de Preço e Pagamentos, conforme proposta, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90005/2026**

Proc. 9900089157/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva de Bens Imóveis, Equipamentos, Componentes Auxiliares, Adequações, envolvendo todas as Unidades Educacionais e Administrativas de Niterói. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 03 (três) de junho de 2026, às 11h (onze), no site <http://www.comprasnet.gov.br>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: [www.ion.niteroi.rj.gov.br](http://www.ion.niteroi.rj.gov.br)

**Corrigenda:**

Na publicação do dia 01/05/2026, Port.nº:56/2026 **onde se lê:** 30/04/2026 **leia-se:** 07/05/2026.